

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Cardiologia, Holter, Mapa e Teste Ergométrico, de acordo com os anexos (Tabela 05, item 23; Tabela 12, itens 02, 03 e 04) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.020/0001-76, com endereço comercial na Av. Brasil, 130, Apt. 302, Vitória da Conquista - BA, CEP 45028-065. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.020/0001-76, com endereço comercial na Av. Brasil, 130, Apt. 302, Vitória da Conquista - BA, CEP 45028-065. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Cardiologia, Holter, Mapa e Teste Ergométrico, de acordo com os anexos (Tabela 05, item 23; Tabela 12, itens 02, 03 e 04) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 059/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 059/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Cardiologia, Holter, Mapa e Teste Ergométrico, de acordo com os anexos (Tabela 05, item 23; Tabela 12, itens 02, 03 e 04) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.020/0001-76, com endereço comercial na Av. Brasil, 130, Apt. 302, Vitória da Conquista - BA, CEP 45028-065. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 487/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO:

RODRIGO MIRANDA CHAVES CORREA, CNPJ nº 41.383.020/0001-76. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Cardiologia, Holter, Mapa e Teste Ergométrico, de acordo com os anexos (Tabela 05, item 23; Tabela 12, itens 02, 03 e 04) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 01 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 476/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.756.850/0001-40, com endereço comercial Av. Conego Miguel Monteiro, 126, Centro, Caculé - Bahia, neste ato representada pelo Sra. Elaine Cristina Fernandes Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 07.874.569-18, inscrita no CPF sob o nº 899.514.175-15, brasileira, solteira, empresária, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo o 1º Reajuste para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 476/2022, oriundos do Pregão Presencial nº 029/2021, objetivando o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município. REAJUSTE - Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste. VALORES DO REAJUSTE - Fica estipulado novos preços unitários, conforme arrolado no respectivo processo administrativo. JUSTIFICATIVA - A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art. 65, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 31 de outubro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES - Empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO E CONDUTOR, ATENDENDO AOS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

ROTA/LINHA	LICITANTE	CNPJ/CPF	PROPOSTA FINAL
02	JOSENILTON LIMA SANTOS	46.364.859/0001-80	80.580,00
04	DAMIÃO AURELIO FERREIRA	46.688.314/0001-20	44.580,00
05	JOSEMAR VIEIRA SANTANA	24.941.914/0001-15	60.180,00
07	ESTANDERLEI DIAS FERNANDES	34.444.855/0001-23	75.077,82
08	ROSELI DE JESUS PEREIRA	34.251.961/0001-90	110.580,00
09	WANDEARLEY DIAS FERNANDES	34.337.950/0001-28	141.180,00
11	DANIEL ALVES NEVES	45.500.775/0001-64	104.580,00
12	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34.313.979/0001-70	128.580,00
13	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	34.514.822/0001-02	128.580,00
14	ANDERSON REGO PEREIRA	46.296.986/0001-90	122.580,00
15	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	47.232.128/0001-44	76.980,00
17	GODOFREDO PEREIRA BEZERRA	24.758.622/0001-41	70.980,00
18	RUBENS CARLOS DOS SANTOS	45.734.671/0001-14	124.341,03
19	EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA	34.284.619/0001-97	97.653,77
20	CLERISTON DA SILVA MACÉDO	065.221.405-35	28.800,00



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

22	DJALMA PEREIRA LARANJEIRA	46.666.974/0001-00	74.580,00
23	TARCISIO DE SOUZA BATISTA	47.030.951/0001-77	45.895,46
24	ZILDETE COSTA DE JESUS	46.679.082/0001-43	128.580,00
25	EDU FERNANDES DOS SANTOS	46.671.388/0001-53	62.580,00
27	ERNADE ERALDO LIMA JUNIOR	34.445.297/0001-10	48.385,81
28	JOSÉ RAMOS FERNANDES	35.105.704/0001-03	54.180,00
29	BRUNO ARAUJO SOUSA	46.592.179/0001-14	104.850,00
33	PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS	46.855.612/0001-67	92.580,00
34	GLEISON LIMA BRITO	46.934.163/0001-42	66.180,00
35	JOSEFINO FOGAÇA DE CAVALHO	34.353.313/0001-45	83.401,54
36	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	35.105.427/0001-39	84.180,00
38	ROSA LIMA PEREIRA	34.523.259/0001-39	84.843,56
39	THIAGO JORGE FERNANDES SANTANA	48.437.627/0001-30	44.580,00
40	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	47.520,00
41	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	27.552,00

Igororã - Bahia, 04 de novembro de 2022.

Luís Carlos Neves Souza
Pregoeiro Oficial**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Igororã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO E CONDUTOR, ATENDENDO AOS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

ROTA/LINHA	LICITANTE	CNPJ/CPF	PROPOSTA FINAL
02	JOSENILTON LIMA SANTOS	46.364.859/0001-80	80.580,00
04	DAMIÃO AURELIO FERREIRA	46.688.314/0001-20	44.580,00
05	JOSEMAR VIEIRA SANTANA	24.941.914/0001-15	60.180,00
07	ESTANDERLEI DIAS FERNANDES	34.444.855/0001-23	75.077,82
08	ROSELI DE JESUS PEREIRA	34.251.961/0001-90	110.580,00
09	WANDEARLEY DIAS FERNANDES	34.337.950/0001-28	141.180,00
11	DANIEL ALVES NEVES	45.500.775/0001-64	104.580,00
12	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34.313.979/0001-70	128.580,00
13	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	34.514.822/0001-02	128.580,00
14	ANDERSON REGO PEREIRA	46.296.986/0001-90	122.580,00
15	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	47.232.128/0001-44	76.980,00
17	GODOFREDO PEREIRA BEZERRA	24.758.622/0001-41	70.980,00
18	RUBENS CARLOS DOS SANTOS	45.734.671/0001-14	124.341,03
19	EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA	34.284.619/0001-97	97.653,77
20	CLERISTON DA SILVA MACÊDO	065.221.405-35	28.800,00
22	DJALMA PEREIRA LARANJEIRA	46.666.974/0001-00	74.580,00
23	TARCISIO DE SOUZA BATISTA	47.030.951/0001-77	45.895,46
24	ZILDETE COSTA DE JESUS	46.679.082/0001-43	128.580,00
25	EDU FERNANDES DOS SANTOS	46.671.388/0001-53	62.580,00
27	ERNADE ERALDO LIMA JUNIOR	34.445.297/0001-10	48.385,81
28	JOSÉ RAMOS FERNANDES	35.105.704/0001-03	54.180,00
29	BRUNO ARAUJO SOUSA	46.592.179/0001-14	104.850,00
33	PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS	46.855.612/0001-67	92.580,00
34	GLEISON LIMA BRITO	46.934.163/0001-42	66.180,00
35	JOSEFINO FOGAÇA DE CAVALHO	34.353.313/0001-45	83.401,54
36	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	35.105.427/0001-39	84.180,00
38	ROSA LIMA PEREIRA	34.523.259/0001-39	84.843,56
39	THIAGO JORGE FERNANDES SANTANA	48.437.627/0001-30	44.580,00
40	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	47.520,00
41	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	27.552,00

Igororã - Bahia, 04 de novembro de 2022.

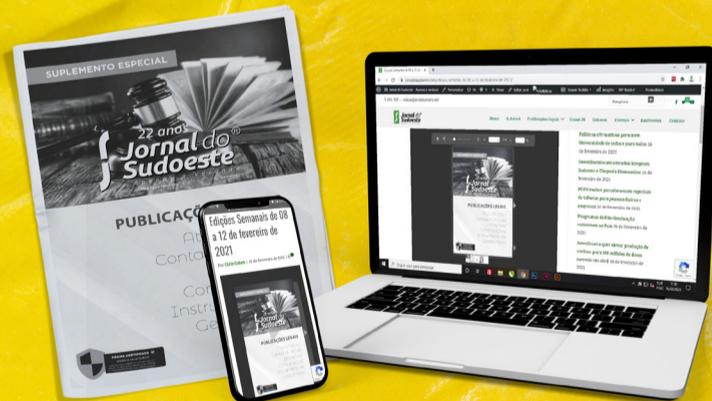
Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº 0040/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo e valor referente ao Contrato Nº 0040/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 - Centro - Igororã - Bahia, e Contratado: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 26.561.438/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Assessoria e Consultoria nos ambiente virtual: PLATAFORMA MAIS BRASIL; SIMECOBRAS; SISMOB, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, BAHIA TURSA, dentre outros), visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igororã. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0040/2021 até 30/08/2023, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igororã-Ba, 30 de outubro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PARA REGISTRO DE
PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de leite especiais e fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: a empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/MF sob nº 38.591.447/0001-55 vencedora do lote global.

Planalto - Bahia, 27 de outubro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito**PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS
OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**• Em um jornal a
sua publicidade
está impressa• Publicada, não
pode ser mudada
ou modificada• E pode ser
consultada através
dos temposNenhum meio
de comunicação oferece
a segurança e divulgação
quanto um jornal- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE
GESTÃO FISCAL**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>